



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.  
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46  
Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS – Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de licitação dispensável nº. 2023071301 - CMI, vem RATIFICAR a declaração de licitação dispensável para a Prestação de serviços de consultoria no processo de regulamentação de alguns dispositivos da Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC, conforme especificações do DFD, Junto à Câmara Municipal de Itapiúna, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.122.272/0001-34, com o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapiúna (CE), 13 de Julho de 2023.

  
**FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna.